



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra o Parecer 02/2020 da Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Campus do IFRS *Campus* Porto Alegre do Processo nº 23368.2343/2019-63.

Art. 2º Indeferir o recurso do Processo nº 23368.2343/2019-63, considerando a intempestividade da conclusão da tramitação do mesmo no Conselho de Campus do IFRS do *Campus* Porto Alegre.

Art. 3º Determinar que a Área Acadêmica de Ciências Biológicas e Biotecnologia, cumpra o estabelecido no parecer referido no art. 1º desta resolução.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Ensino cumpra o estabelecido no parecer referido no art. 1º desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP